

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA: **Arte em Trânsito**

UNIDADE ACADÊMICA: Colégio de Aplicação João XXIII

A coordenadora do programa **Arte em Trânsito** da unidade acadêmica **CAp João XXIII** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **04 vaga(s) de voluntário(s)** graduando.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF, a saber: Graduação em Arte Visuais (Licenciatura ou Bacharelado); Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design; Bacharelado em Cinema e Audiovisual; Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado)
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Trata-se de quatro vagas com perfis específicos, a saber:

**Vaga 1:** Criação e desenvolvimento de material audiovisual para diferentes frentes do projeto. Essa vaga demanda conhecimento de criação e edição de vídeos; apresentar perfil para criação de material artístico/ documental no campo do audiovisual;

**Vaga 2:** Concepção educacional de exposições, dialogando no âmbito da mediação cultural com os estudantes do CAp. João XXIII e visitantes externos na busca de melhor atendê-los. O trabalho se pauta pelo estudo, organização de material educativo e desenvolvimento destes nas exposições.

**Vaga 3:** Atuação no contexto do ensino coletivo de cordas friccionadas, sobretudo com os estudantes do Colégio de Aplicação João XXIII, além de interessados da comunidade. O candidato precisa ter como instrumento musical de formação o violino, ou viola, ou violoncelo, ou contrabaixo e perfil e interesse em atuar com educação musical, no contexto do ensino coletivo.

**Vaga 4:** Atuação no ensino de grupo vocal com estudantes do Colégio de Aplicação João XXIII e interessados da comunidade. O candidato precisa ter formação em instrumento acompanhador (piano ou teclado) e interesse em atuar em regência coral.

**II. Atividades a serem realizadas:**

**Vaga 1:** (a) Reuniões quinzenais para estudo, planejamento e acompanhamento dos trabalhos; (b) Leitura da proposta dos artistas e da proposta curatorial desenvolvida para a exposição; (c) Pesquisa de materiais educativos de referência/ Elaboração de propostas de atividades para as exposições; (d) Desenvolvimento de atividades educativas com os visitantes das exposições; (e) Montagem e desmontagens de exposições;

**Vaga 2:** (a) Reuniões mensais para estudo, planejamento e acompanhamento dos trabalhos; (b) pesquisa para elaboração de material audiovisual voltado para o público do projeto; (c) elaboração e edição de vídeos curtos para os projetos que compõem o Programa Arte em Trânsito;

**Vaga 3:** (a) Reuniões de planejamento e acompanhamento dos trabalhos, (b) preparação da sala onde acontecerão as aulas (no Colégio de Aplicação João XXIII), (c) aquecimento com os estudantes, (d) condução das aulas, (e) planejamento e elaboração de materiais didáticos para o ensino coletivo de cordas friccionadas.

**Vaga 4:** (a) Reuniões de planejamento e acompanhamento dos trabalhos, (b) preparação da sala onde acontecerão as aulas (no Colégio de Aplicação João XXIII), (c) aquecimento vocal com os estudantes, (d) condução das aulas, (e) planejamento e elaboração de materiais para o grupo vocal.

### III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

### IV. Do Processo de Seleção

1 Entrevista (Presencial)

2 Análise de currículo acadêmico com IRA e currículo de experiências profissionais (caso tenha);

3 Análise de portfólio (caso tenha);

4 Critério(s) de desempate: perfil, disponibilidade e avaliação de Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

### V. Da Inscrição

DATA: 19/09/2022 a 26/09/2022.

LOCAL: <https://forms.gle/THPp67YyW4ixu6iD7>

### VI. Da Seleção

DATA: 28/09/2022

LOCAL: Sala 47 (Área de Artes – CAp João XXIII)

HORÁRIO: a partir de 08h

### VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 28/09/2022

LOCAL: Mural da Secretaria do CAp João XXIII

HORÁRIO: 17h

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2022.



RENATA OLIVEIRA CAETANO

SIAPE: 2673774

COORDENADORA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO ARTE EM TRÂNSITO